

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 6bnb4hac SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/10/2015 Moção de pesar nº 2310/2015 Protocolo nº 5452/2015
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis "**MOÇÃO DE PESAR**", vazada na seguinte forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de seus membros, mediante requerimento do Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO manifesta seu mais profundo pesar aos familiares da Sra. **LEODIANA DA SILVA MEDEIROS CORONEL** por seu falecimento no dia 03 de outubro de 2015".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Outubro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Leodiana as Silva Medeiros, nascida em 11 de Março de 81, era a filha mais nova do Sr. Jorge Cruz Medeiros e Sra. Maria Pereira Silva Medeiros, enfermeira, natural de Rondonópolis, e faleceu em decorrência de um acidente na BR – 070 no último sábado.

Casada, mudou-se para Campo Verde há três meses para acompanhar seu esposo que havia sido aprovado em um concurso público, recentemente havia prestado concurso para vaga no Sistema de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Primavera do Leste obtendo a aprovação em quarto lugar.

Segundo seus familiares, no dia do acidente ela havia sido convocada para entrega de documentos deste certame no município de Primavera, conseguindo chegar a seu destino somente 13:04, e horário de atendimento para tal fim era das 07:00 hrs às 13:00 hrs.

Ainda segundo os familiares, a jovem era motorista experiente e deve ter tido seu psicológico abalado em decorrência da impossibilidade de entrega dos referidos documentos.

Quando a morte nos ceifa uma vida querida, não há muito o que dizer e nem o que consolar porque a sensação de perda e de vazio ficam na alma. Só nos resta clamar ao Espírito Santo consolador que conforte o coração dos familiares e amigos, diante desse momento de imensa dor. Assim, externamos sentimentos de paz e fé à todos que estão enlutados com a morte desse jovem de sorriso largo, sereno e de alma pura.

Solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em Ata e seja externado à família, por meio de ofício.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Outubro de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual